

## Memorando 9- 272/2024

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 02/02/2024 às 08:35:19

5º Termo de Aditamento do Contrato nº 15/2020, para assinatura.

—

**Andreia da Silva**

*Agente Administrativo*

### **Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_15\_2020\_CLAUDIOMIRO\_GOTARDO\_LTDA\_Assinado.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	02/02/2024 09:55:00	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Simone Biava	02/02/2024 14:05:53	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Mari Lúcia Lazarotto	02/02/2024 14:07:51	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	02/02/2024 15:45:35	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C34A-BDC0-CCA1-8699**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CLAUDIOMIRO GOTARDO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 272/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **CLAUDIOMIRO GOTARDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vila São Luiz D'Oeste – Zona Rural, na cidade de Chopinzinho estado do Paraná - BR, inscrito no CNPJ nº 06.079.821/0001-41, telefone (46) 9 9940-2306, neste ato representada legalmente pelo Senhor Claudiomiro Gotardo, portador do CPF Nº 924.731.999-49 e do RG nº 5.801.093-6 SESP/PR, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 12/2020 (254/2019), Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 8/2020, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 04 de fevereiro de 2025.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 166.656,52 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 4,621110%, e em conformidade com o Decreto nº 368/2023, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 368/2023	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	33.532,50	Km.	<b>MANHÃ, MEIO-DIA E TARDE</b> - saída de São Luiz, Moacir Pagno, Encruzilhada do Romaldo Adamy, Linha Gressana, Valmir Pagani, entrada do Rissardi, Linha Scopel, Colégio Linha Donida até a Escola. <b>MEIO-DIA</b> - Linha Correia (meio-dia e tarde), Elisando Olivo (meio-dia e tarde), indo até Encruzilhada.	4,97	166.656,52





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			<b>131,5 KM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA 09 LUGARES.</b>		
<b>VALOR TOTAL R\$</b>				<b>166.656,52</b>	

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda e Décima Primeira do contrato de prestação de serviços, nos termos do Art. 57, Inc. II; e Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 30 de janeiro de 2024.

Município de Chopinzinho – Contratante

Edson Luiz Cenci – Prefeito

Documento assinado digitalmente



CLAUDIOMIRO GOTARDO

Data: 01/02/2024 16:55:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Claud

Claudio Mirot Gotardo – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto  
Gestora do Contrato

Simone Biava  
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi  
Fiscal Substituta do Contrato

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudiomiro Gotardo Ltda. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 166.656,52 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C34A-BDC0-CCA1-8699

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CLAUDIOMIRO GOTARDO** (CPF 924.XXX.XXX-49) em 01/02/2024 16:55:05 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDSON LUIZ CENCI** (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/02/2024 09:54:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **SIMONE BIAVA** (CPF 058.XXX.XXX-20) em 02/02/2024 14:05:50 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARI LÚCIA LAZAROTTO** (CPF 759.XXX.XXX-34) em 02/02/2024 14:07:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI** (CPF 039.XXX.XXX-10) em 02/02/2024 15:45:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C34A-BDC0-CCA1-8699>

**Memorando 10- 272/2024**

**De:** Andreia S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 02/02/2024 às 16:39:32

- Publicação.

—

**Andreia da Silva**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

5\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_15\_2020\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**5º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 15-2020 - CLAUDIOMIRO**  
**GOTARDO LTDA**

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Claudiomiro Gotardo Ltda. CNPJ nº 06.079.821/0001-41. Objeto: Prorrogação de Prazo de Execução e Vigência Contratual e Reajuste de Valores do Contrato, conforme índice IPCA. Novo Prazo: 04/02/2025. Valor Total do Aditamento: R\$ 166.656,52 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 8/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigos 57 e 65. Data da assinatura: 30/01/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Claudiomiro Gotardo, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Andreia da Silva  
**Código Identificador:**69CD4375

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>